

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE JULHO DE 2023.

*DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
GESTÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2022 FIRMADO ENTRE O CONDEMAT –
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ E A ORGANIZAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MORGAN DE
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES*

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT e Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, no uso das suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º – DESIGNAR a senhora SUELEN MORAES MARCILIO DE ALMEIDA como GESTORA do Termo de Colaboração firmado entre o CONDEMAT e o INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, visando a transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento dos Serviços de Residenciais Terapêuticos Tipo II.

Parágrafo único - O Termo de Colaboração de que trata o caput deste artigo é objeto do Processo Administrativo nº 63, de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Compete ao Gestor realizar as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, bem como:

I – proceder ao acompanhamento e à fiscalização da execução da parceria;

II – elaborar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, e submetê-lo à comissão de monitoramento e avaliação designada;

III – comunicar ao Presidente a inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para fins do disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

IV – emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 03 de julho de 2023.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo